



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Valmor dos Santos Prado, matrícula funcional nº 986-2, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Esportes/Centro Esportivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação citada na Portaria nº 538/2013, de 25 de junho de 2013, do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edina Accórsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte